



Ano LIV - Nº 375 - Dezembro/2019

Campus de Morada Nova

Editado pelo Gabinete da Diretora Geral

Av. Santos Dumont S/N - Júlia Santiago CEP: 62.940-000 – Morada Nova FONE: 3422-3727



www.ifce.edu.br

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	001
ADMINISTRAÇÃO	002
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	003
DIÁRIAS	000

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);
 - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETORA-GERAL

Maria Beatriz Claudino Brandão

DEPARTAMENTO DE ENSINO

Julliano Cruz de Oliveira

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Norha Kalyna Peixoto Queiroz



PORTARIA Nº 107/GAB-MOR/DG-MOR/MORADA, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE MORADA NOVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria N° 315/GABR/REITORIA de 25 de Abril de 2018, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria N° 252/GR de 20 de março de 2017 (BS n° 252, de março 2017); **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo n° 23255.010191/2018-69.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros, conforme abaixo, para comporem a Comissão Local de Heteroidentificação, cuja função será aferir a veracidade da autodeclaração de candidatos(as) negros(as), a fim de garantir a legitimidade das vagas ocupadas por cotas raciais no âmbito do **IFCE -** *Campus* **Morada Nova**.

MEMBROS TITULARES	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA IDENTIFICAÇAO CIVIL
Josenir Barreto de Souza	Representante Docente	1645557
Marciana Alves de Sousa	Representação Docente	3121564
Maria Catia da Silva Rodrigues	Representante Discente	071.729.243-63
Germana de Sousa Vieira	Representante Técnico Administrativo	2105068
Maria Sângela de Sousa Santos Silva	Representante da Comunidade Externa	463.441.283-72
		a
MEMBROS SUPLENTES	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA IDENTIFICAÇAO CIVIL
	REPRESENTAÇÃO Representante Docente	
MEMBROS SUPLENTES Leonardo Araujo de Sousa Ianny Lima de Queiroz dos Santos		IDENTIFICAÇÃO CIVIL
Leonardo Araujo de Sousa	Representante Docente	IDENTIFICAÇÃO CIVIL 1142155
Leonardo Araujo de Sousa Ianny Lima de Queiroz dos Santos	Representante Docente Representante Docente	1142155 1027674

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz Claudino Brandao**, **Diretor(a) Geral do Campus Morada Nova**, em 05/12/2019, às 10:26, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador externo.php?

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 1238359 e o código CRC 4F6031C8.

Referência: Processo nº 23255.009382/2019-69

SEI nº 1238359

https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1475491&infra_siste...



PORTARIA Nº 108/GAB-MOR/DG-MOR/MORADA, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE MORADA NOVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria N° 315/GABR/REITORIA de 25 de Abril de 2018, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Nº 252/GR de 20 de março de 2017 (BS nº 252, de março 2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23488.002391/2019-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA JACQUELINE DO NASCIMENTO MENDONÇA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2886485, como responsável técnica pelo Biotério de Processamento do Pescado, do *campus* Morada Nova.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz Claudino Brandao**, **Diretor(a) Geral do Campus Morada Nova**, em 10/12/2019, às 19:42, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador externo.php? acesso_externo=0 informando o código verificador **1254668** e o código CRC **BA97A9FD**.



PORTARIA Nº 109/GAB-MOR/DG-MOR/MORADA, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE MORADA NOVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 315/GABR/REITORIA de 25 de Abril de 2018, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Nº 252/GR de 20 de março de 2017 (BS nº 252, de março 2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23488.002391/2019-95.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **SERGIO ALBERTO APOLINARIO ALMEIDA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959007, como responsável técnico pelo Biotério da Unidade Didática de Pesquisa em Aquicultura - UDPA, do *campus* Morada Nova.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz Claudino Brandao**, **Diretor(a) Geral do Campus Morada Nova**, em 10/12/2019, às 19:42, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador externo.php? acesso_externo=0 informando o código verificador **1254720** e o código CRC **E8C485B6**.



PORTARIA Nº 110/GAB-MOR/DG-MOR/MORADA, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE MORADA NOVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria N° 315/GABR/REITORIA de 25 de Abril de 2018, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Nº 252/GR de 20 de março de 2017 (BS nº 252, de março 2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23488.002391/2019-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ITALO REGIS CASTELO BRANCO ROCHA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1958458, como responsável técnico pelo Biotério de Biologia/Aquicultura, do *campus* Morada Nova.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz Claudino Brandao**, **Diretor(a) Geral do Campus Morada Nova**, em 10/12/2019, às 19:42, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 1254737 e o código CRC AEC1CC6A.



PORTARIA Nº 111/GAB-MOR/DG-MOR/MORADA, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE MORADA NOVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 315/GABR/REITORIA de 25 de Abril de 2018, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Nº 252/GR de 20 de março de 2017 (BS nº 252, de março 2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23488.002391/2019-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LEONARDO FREITAS GALVAO DE ALBUQUERQUE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1958234, como responsável técnico pelo Biotério Centro de Aquicultura, Nutrição e Aquaponia, do *campus* Morada Nova.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz Claudino Brandao**, **Diretor(a) Geral do Campus Morada Nova**, em 10/12/2019, às 19:43, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 1254758 e o código CRC 830479DC.



PORTARIA Nº 112/GAB-MOR/DG-MOR/MORADA, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE MORADA NOVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 315/GABR/REITORIA de 25 de Abril de 2018, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Nº 252/GR de 20 de março de 2017 (BS nº 252, de março 2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23488.002391/2019-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANDERSON ALAN DA CRUZ COELHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1958520, como responsável técnico pelo Biotério da Unidade de Pesquisa em Piscicultura Ornamental, do *campus* Morada Nova.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz Claudino Brandao**, **Diretor(a) Geral do Campus Morada Nova**, em 10/12/2019, às 19:43, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0 informando o código verificador **1254773** e o código CRC **417E79A2**.



PORTARIA Nº 113/GAB-MOR/DG-MOR/MORADA, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE MORADA NOVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 315/GABR/REITORIA de 25 de Abril de 2018, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Nº 252/GR de 20 de março de 2017 (BS nº 252, de março 2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23488.002391/2019-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RENATO TEIXEIRA MOREIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1958168, como responsável técnico pelo Biotério de Planctologia, do *campus* Morada Nova.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz Claudino Brandao**, **Diretor(a) Geral do Campus Morada Nova**, em 10/12/2019, às 19:43, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 1254797 e o código CRC B55F034F.



PORTARIA Nº 114/GAB-MOR/DG-MOR/MORADA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS DE MORADA NOVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria N° 315/GABR/REITORIA de 25 de Abril de 2018, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Nº 252/GR de 20 de março de 2017 (BS nº 252, de março 2017);

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 46 da Seção I do Manual de Gestão de Materiais; **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23488.002093/2019-03.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, todos do quadro de pessoal permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Local para Elaboração do Inventário Físico dos Bens Patrimoniais, Avaliação e Desfazimento de Bens do IFCE Campus de Morada Nova, para o ano de 2019:

NOME	MATRÍCULA/SIAPE
Jonathan Felipe da Silva	2417869
Camila Carvalho Noberto	3135839
Josimar Viana Torres	2251427
Rafael Almeida Lima Chaves	3011131

Art. 2º Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços do IFCE *campus* Morada Nova.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz Claudino Brandao**, **Diretor(a) Geral do Campus Morada Nova**, em 11/12/2019, às 08:03, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 1263577 e o código CRC C55A26B6.



Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 5/2019 DG-MOR/MORADA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE EXTENSÃO INGLÊS BÁSICO 1, BÁSICO 2, PRÉ-INTERMEDIÁRIO 2 E INTERMEDIÁRIO 2

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Morada Nova, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 16/12/2019 a 21/12/2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos de Extensão: Inglês Básico 1, Inglês Básico 2, Inglês Pré-Intermediário 2 e Inglês Intermediário 2.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para quatro cursos de extensão, na modalidade presencial.
 - 1.2 São objetivos específicos dos cursos:
 - Incentivar a prática das quatro habilidades: "writing", "reading", "listening" e "speaking" de uma forma dinâmica e criativa, com atividades diferenciadas e diversificadas;
 - Promover maior autoestima e maior inclusão social;
 - Conscientizar os alunos sobre a importância de aprender outro idioma;
 - Proporcionar aos alunos uma condição melhor de trabalhar com eficiência os conceitos propostos neste projeto, a partir da abordagem comunicativa.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 100 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
- 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa:
 - Inglês Básico 1 (Turma A) : 13 vagas
 - Inglês Básico 1 (Turma B): 13 vagas
 - Inglês Básico 2: 13 vagas
 - Inglês Pré-Intermediário 2: 13 vagas
 - Inglês Intermediário 2: 13 vagas

- 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna:
 - Inglês Básico 1 (Turma A): 7 vagas
 - Inglês Básico 1 (Turma B): 7 vagas
 - Inglês Básico 2: 7 vagas
 - Inglês Pré-Intermediário 2: 7 vagas
 - Inglês Intermediário 2: 7 vagas
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO:

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente edital:
 - Inglês Básico 1: candidatos que possuírem o ensino fundamental completo.
 - Inglês Básico 2: candidatos que além de possuírem o ensino fundamental completo, obtenham nota mínima (6,0) em teste de nível aplicado pela própria instituição no dia 28 de janeiro de 2020, às 8 horas da manhã no IFCE Campus Morada Nova.
 - Inglês Pré-Intermediário 2: candidatos que além de possuírem o ensino fundamental completo, obtenham nota mínima (6,0) em teste de nível aplicado pela própria instituição no dia 27 de janeiro de 2020, às 18 horas da noite no IFCE Campus Morada Nova.
 - Inglês Intermediário 2: candidatos que além de possuírem o ensino fundamental completo, obtenham nota mínima (6,0) em teste de nível aplicado pela própria instituição no dia 27 de janeiro, às 20 horas da noite no IFCE Campus Morada Nova.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 16/12/2019 (segunda-feira) a 20/12/2019 (sexta-feira) juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 IFCE, Campus Morada Nova.
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE Campus Morada Nova.
- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
 - Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
 - CPF (original e fotocópia);
 - Uma foto 3x4;
 - Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
 - Comprovante de escolaridade.
- 4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus Morada Nova nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

- 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.7. O IFCE/ Campus Morada Nova não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- 5.1 Os critérios utilizados na seleção dos candidatos será:
 - Para o curso de Inglês Básico 1 (Turmas A e B): a ordem de inscrição, que será limitada ao número de vagas ofertadas.
 - Para os demais cursos (Inglês Básico 2, Inglês Pré-Intermediário 2 e Inglês Intermediário 2): a classificação obtida de acordo com o resultado da nota obtida no teste de nível correspondente ao curso desejado.
- 5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Morada Nova convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação ou inscrição, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.
- 5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 31/01/2020 nos seguintes locais:
- 5.4. Murais da instituição e no site oficial do Instituto Federal do Ceará Campus Morada Nova.
- 5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Morada Nova.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos inscritos (Inglês Básico 1) ou classificados (demais cursos) dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição ou classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. Os cursos possuem carga horária de 60 horas (Inglês Básico 1) e 40 horas (demais cursos), com duração estimada de 5 meses, durante o período de:
 - Inglês Básico 1 (Turma A): 04/02/2020 à 23/06/2020
 - Inglês Básico 1 (Turma B): 05/02/2020 à 24/06/2020

- Inglês Básico 2: 04/02/2020 à 23/06/2020
- Inglês Pré-Intermediário 2: 03/02/2020 à 22/06/2020
- Inglês Intermediário 2: 03/02/2020 à 22/06/2020

Obs. Haverá 1 dia de aula extra para a turma Inglês Básico 1 (Turmas A e B) e Inglês Básico 2 tendo em vista a complementação da carga horária obrigatória. Dia e horário a combinar com os estudantes em sala.

- 7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no campus Morada Nova, nos seguintes dias e horários:
 - Inglês Básico 1 (Turma A): às terças-feiras de 18h20min às 21h15min
 - Inglês Básico 1 (Turma B): às quartas-feiras de 07h30min às 10h30min
 - Inglês Básico 2: às terças-feiras de 09h30min às 11h30min
 - Inglês Pré-Intermediário 2: às segundas-feiras de 18h20min às 20h15min
 - Inglês Intermediário 2: às segundas-feiras de 20h20min às 21h55min

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. Durante os cursos, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Inglês Básico 1:

- Cumprimentos, apresentações e despedidas;
- Alfabeto soletrando nomes;
- Números;
- Troca de informações pessoais (nomes, número de telefone, lugar de origem e de residência, endereços e endereços de email);
- Adjetivos possessivos e verbo "to be";
- Objetos pessoais e escolares e localização em sala de aula;
- Artigos, pronomes demonstrativos e preposições de lugar;
- Roupas, cores, clima e estações do ano;
- Presente contínuo;
- Localização de adjetivos;
- Conjunções: "and", "so" e "but";
- Meios de transporte, membros da família e dias da semana;
- Simple present + expressões de tempo;
- Horas;
- Habitações, compartimentos e mobília;
- Verbo "there to be";
- Ocupações e lugares de trabalho;
- Conversando sobre hábitos e rotinas (Simple Present);
- Países e nacionalidades;

- Pedindo e informando as horas;
- Wh- questions e Yes/ No questions;
- Advérbios de frequência;
- Adjetivos para descrever características pessoais ;
- Datas e meses do ano;
- Conversando sobre atividades realizadas em tempo livre;
- Conversando sobre o que gosta e o que não gosta;
- Dando informações sobre outra pessoa;
- Falando sobre os membros da família;
- Caso genitivo para expressar possessão e relacionamentos;
- Pronomes pessoais;
- Adjetivos possessivos.

Inglês Básico 2

- Descrição de hábitos alimentares;
- Conversando sobre o que gosta e o que n\u00e3o gosta de comer;
- Advérbios de freqüência;
- Substantivos contáveis e incontáveis;
- Utilização de pronomes indefinidos "some" e "any";
- Conversando sobre atividades realizadas nas horas livres com a utilização do presente simples.
- Descrição de habilidades e talentos coma utilização do verbo modal "can";
- Conversando sobre datas de nascimento;
- Falando de planos para o futuro (Future with going to);
- Utilização de expressões comuns utilizadas no futuro;
- Descrição de problemas de saúde e suas possíveis soluções;
- Expressão de conselhos;
- Utilização da forma imperativa;
- Conversando sobre lojas e outros lugares;
- Perguntando e indicando direções;
- Preposições de lugar;
- Perguntando e respondendo sobre atividades realizadas no passado. (Simple past);
- Verbos regulares e irregulares;
- Respostas curtas;
- Perguntando e respondendo sobre datas e locais de nascimento;
- Descrevendo experiências escolares e memórias;
- Pronomes (subject and object pronouns);
- Frases preposicionais;
- Aceitando e recusando convites;
- Mostrando indecisão;

Fazendo convites e dando sugestões;

Inglês Pré-Intermediário 2

- Expressando-se com a utilização de diferentes usos do infinitivo;
- Expressando-se com a utilização de diferentes usos do gerúndio;
- Expressando obrigações, necessidades, proibições e conselhos com a utilização de "modifiers": "have to", "don't have to", "must", "must not"," can't "e "should".
- Falando sobre possibilidades reais para o futuro : "first conditional";
- Expressando possessividade: "possessive pronouns";
- Falando sobre possibilidades hipotéticas para o futuro : "second conditional";
- Expressando-se com a utilização do "present perfect + since / for";
- Expressando-se a partir da diferenciação entre o "present perfect" e o "simple past" e a descrição de biografias ;
- Perguntando e descrevendo a localização de lugares;
- Expressando-se com a utilização da voz passiva;
- Conversando sobre doenças;
- Conversando sobre memórias de infância: "used to";
- Expressando indecisões: "might";
- Expressando movimento;
- "Phrasal verbs";
- Expressando concordância: "so, neither + auxiliares";
- Conversando sobre o passado com a utilização do "past perfect";
- Reportando falas: "reported speech".

Inglês Intermediário 2

- Expressando-se com a utilização de "passives" em todos os tempos;
- Expressando-se com a utilização de modais de dedução: "might", "can't", "must";
- Falando sobre possibilidades para o futuro: "first conditional and future time clauses + when, until, etc";
- Falando sobre possibilidades hipotéticas para o futuro : "second conditional";
- Reportando falas: "reported speech: sentences and questions";
- Expressando-se através da utilização de gerúndios e infinitivos";
- Falando sobre possibilidades n\u00e3o mais poss\u00edveis de serem realizadas no futuro: "third conditional";
- Expressando-se através de "quantifiers";
- Expressando-se através de "separable phrasal verbs";
- Expressando-se através de orações relativas: "defining and nondefining relative clauses";
- Expressando-se através da utilização de "tag questions".
- 8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas	
Publicação do edital	11/12/2019	
Período de inscrição	16/12/2019 a 20/12/2019	
Testes de Nível	 Pré-Intermediário 2: 27/01/2020 (às 18 horas) Básico 2: 28/01/2020 (às 08 horas) Intermediário 2: 27/01/2020 (às 20 horas) 	
Divulgação dos candidatos classificados	31/01/2020	
Início das aulas	04/02/2020 – Inglês Básico 1 (Turma A) 05/02/2020 – Inglês Básico 1 (Turma B) 04/02/2020 – Inglês Básico 2 03/02/2020 – Inglês Pré-Intermediário 2 03/02/2020 – Inglês Intermediário 2	
Previsão de término das aulas	23/06/2020 – Inglês Básico 1 (Turma A) 24/06/2020 – Inglês Básico 1 (Turma B) 23/06/2020 – Inglês Básico 2 22/06/2020 – Inglês Pré-Intermediário 2 22/06/2020 – Inglês Intermediário 2	

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao Campus Morada Nova reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Morada Nova, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Morada Nova.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Morada Nova.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz Claudino Brandao, Diretor(a) Geral do Campus Morada Nova**, em 05/12/2019, às 11:41, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1238548
eo código CRC E4DF0A36.

23488.002324/2019-71 1238548v20

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MORADA NOVA

ANEXO I — FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

	N° DA INSCRIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO: N° DA IDENTIDADE: ÓRGÃO EXPE	DIDOR: N° do CPF:
ENDEREÇO:	N° COMPLEMENTO:
BAIRRO: CIDADE:	CEP:
SEXO: TELEFONE CELULAR: TELEFO	DNE RESIDENCIAL: TELEFONE COMERCIAL:
E-MAIL: PROFISSÃO:	NATURALIDADE
LOCAL,ASSINATURA DO CANDIDATO	_de 2019
EDITAL 2020.1 Curso Inglês Básico 1 (Turma A)	CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA Deverá ser realizada, impreterivelmente.
Curso Inglês Básico 1 (Turma A)	CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA Deverá ser realizada, impreterivelmente, no primeiro dia de aula. Início das aulas: (04/02/2020) EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL (gardenia1209@hotmail.com)
	Deverá ser realizada, impreterivelmente, no primeiro dia de aula. Início das aulas: (04/02/2020) EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MORADA NOVA

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

NOME DO CANDIDATO: CURSO PRETENDIDO:		N° DA INSCRIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO: N° DA IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDO	R: N° do CPF:
ENDEREÇO:		N° COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
SEXO: TELEFONE CELULAR:	TELEFONE I	RESIDENCIAL: TELEFONE COMERCIAL:
E-MAIL:	PROFISSÃO:	NATURALIDADE
ASSIN	NATURA DO CANDIDATO	
EDITAL 2020.1 Curso Inglês Básico 1(Turma B)	ão	CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA Deverá ser realizada, impreterivelmente, no primeiro dia de aula.
OMPROVANTE DE INSCRIÇ	AU	Início das aulas: (05/02/2020) EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL (gardenia1209@hotmail.com)
DO CANDIDATO:	N° DA INSCRIÇÃO:	
	Morad	a Nova/CE,dede 2019
——————————————————————————————————————	SERVIDOR	ASSINATURA DO CANDIDATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ *CAMPUS* MORADA NOVA

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

	CRIÇÃO:	N° DA INSCRIÇÃO:						OME DO CANDID JRSO PRETEND
	N° do CPF:	N	ÁO EXPEDIDOR:	ÓRG.	NDE:	N° DA IDENTIDADI	ENTO:	ATA DE NASCIME
MPLEMENTO:	COMPLEM	N°						NDEREÇO:
	CEP:			CIDADE:				AIRRO:
NE COMERCIAL	TELEFONE COI	GIDENCIAL:	TELEFONE RESID		L	TELEFONE CELULA		EXO:
ADE	NATURALIDADE	NA	ÃO:	PROFISS				MAIL:
			DATO	NATURA DO CAND	ASS			
reterivelmente e aula. /02/2020) CIA DE VAGA, VÉS DE E-MAII	RMAÇÃO DE MATR er realizada, impreteriv no primeiro dia de aula io das aulas: (04/02/20 SO DE DESISTÊNCIA DE CONTATAR ATRAVÉS DI denia1209@hotmail.c	Deverá ser realiz no prim Início das a EM CASO DE E FAVOR CONTAT		ÃO	CRIÇ	2020.1 s Básico 2 DE INSC	_	Cu
do 20:	de	OV2/CE 45		N° DA INSCI				NDIDATO:
	de	OVa/CE,de	Morada No	SERVIDOR				

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MORADA NOVA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

NOME DO CANDIDATO: CURSO PRETENDIDO:			N° DA INS	CRIÇAO:
DATA DE NASCIMENTO:	N° DA IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPE	DIDOR:	N° do CPF:
ENDEREÇO:			N°	COMPLEMENTO:
BAIRRO:		CIDADE:		CEP:
SEXO:	TELEFONE CELULAR:	TELEF	ONE RESIDENCIAL:	TELEFONE COMERCIA
E-MAIL:		PROFISSÃO:		NATURALIDADE
	ASSINATU	JRA DO CANDIDATO		
	ASSINATU	JRA DO CANDIDATO		
Curso Inglês P	AL 2020.1 ré-Intermediário 2 TE DE INSCRIÇÃ		Deverá s Iníc EM CA FAVOR (RMAÇÃO DE MATRÍCULA er realizada, impreterivelment no primeiro dia de aula. io das aulas: (03/02/2020) SO DE DESISTÊNCIA DE VAGA CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAI denia1209@hotmail.com)
Curso Inglês P	AL 2020.1 ré-Intermediário 2		Deverá s Iníc EM CA FAVOR (er realizada, impreterivelment no primeiro dia de aula. io das aulas: (03/02/2020) SO DE DESISTÊNCIA DE VAGA CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MORADA NOVA

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

NOME DO CANDIDATO: CURSO PRETENDIDO:	N° DA IN:	SCRIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO: N° DA IDENTIDADE: ÓRGÃO EXP	EDIDOR:	№ do CPF:
ENDEREÇO:	N°	COMPLEMENTO:
BAIRRO: CIDADE:		CEP:
SEXO: TELEFONE CELULAR: TELEI	FONE RESIDENCIAL:	TELEFONE COMERCIAL
E-MAIL: PROFISSÃO:		NATURALIDADE
LOCAL	de	_de 20'
LOGAL,	uc	
ASSINATURA DO CANDIDATO		
ASSINATURA DO CANDIDATO		
EDITAL 2020.1		FIDMAÇÃO DE MATRÍCULA
	Deverá Ini EM C FAVOR	FIRMAÇÃO DE MATRÍCULA ser realizada, impreterivelmente no primeiro dia de aula. (cio das aulas: (03/02/2020) ASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, R CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAII ardenia1209@hotmail.com)
EDITAL 2020.1 Curso Inglês Intermediário 2	Deverá Ini EM C FAVOR	ser realizada, impreterivelmente no primeiro dia de aula. cio das aulas: (03/02/2020) ASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,

NOME DO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 6/2019 DG-MOR/MORADA-IFCE

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA DO IFCE

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria Nº 315/GABR/REITORIA, DE 25 DE ABRIL DE 2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 26 de abril de 2018, seção 2, página 21, torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para a Monitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital destina-se à seleção de estudantes do IFCE, regularmente matriculados nos cursos técnicos e de graduação do *campus* de Morada Nova, para atuar na **MONITORIA IFCE 2019.**

2. DA MONITORIA

- 2.1. São objetivos da monitoria do IFCE:
 - Favorecer a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e, por conseguinte, a permanência e o êxito estudantil;
 - Prestar suporte ao professor orientador no desenvolvimento das práticas pedagógicas e de novas metodologias de ensino, bem como na produção de material de apoio, com o fim de aprimorar o processo de ensino e aprendizagem;
 - Oportunizar ações cooperativas entre os discentes, contribuindo para uma aprendizagem mútua e colaborativa;
 - Propiciar ao estudante monitor maior aprofundamento do conhecimento no componente curricular para o qual foi selecionado;
 - Estimular o monitor quanto ao interesse pelo ensino e à participação na vida acadêmica em situações extracurriculares e que o conduzam à plena formação científica, técnica, cidadã e humanística;
 - Despertar o interesse pela docência.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição do candidato implica compromisso tácito de aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na Resolução Nº 76, de 09 de setembro de 2019, que aprova o Regulamento de Monitoria do IFCE.
- 3.2. As inscrições para participar deste processo seletivo serão realizadas no local e período estabelecidos no Cronograma de Atividades deste Edital (ANEXO II).

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1. Somente poderá candidatar-se a uma vaga na monitoria o estudante regularmente matriculado em curso técnico ou de graduação do IFCE e que cumpra os seguintes pré-requisitos:
 - a) estar cursando, no mínimo, o 2° período (segundo semestre ou segundo ano letivo, a depender da forma de oferta do curso);
 - b) ter cursado o componente curricular do qual deseja ser monitor e nele ter sido aprovado com média igual ou superior a 8,0 (oito);
 - c) não ser bolsista, ou seja, não estar recebendo recurso por meio de fomento interno ou externo;
 - d) não ter sido monitor bolsista nos últimos 18 (dezoito) meses, a contar da data deste Edital;
 - e) não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente;
 - g) não estar respondendo a processos disciplinares;
 - h) ter disponibilidade de **16 horas semanais** (candidatos matriculados nos cursos de graduação ou nos cursos técnicos **concomitantes e subsequentes**) ou de **12 horas semanais** (candidatos matriculados nos cursos **técnicos integrados ao ensino médio**) para desenvolver as atividades de monitoria no componente curricular para o qual se inscreveu;
 - i) estar concorrendo a uma vaga no nível e no curso em que esteja matriculado.
 - 4.2 Para fins de inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
 - a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido, indicando somente o componente curricular para o qual deseja concorrer à vaga de monitor, a partir das vagas informadas neste Edital (ANEXO I);
 - b) declaração de matrícula (pode ter autenticação eletrônica);
 - c) horário semanal de aulas emitido pelo Sistema Acadêmico do IFCE (pode ter autenticação eletrônica);
 - d) declaração assinada acerca da veracidade de informações, confirmando ter disponibilidade para atuar como monitor do componente para o qual se inscreveu; não receber nenhuma bolsa pelo IFCE; não responder a processos disciplinares na instituição; não ter desistido de atuar como bolsista de monitoria anteriormente e não ter sido monitor bolsista nos últimos 18 (dezoito) meses, a contar da data de divulgação deste Edital (ANEXO III);
 - e) histórico escolar comprovando a nota obtida na disciplina em que se inscreveu para a vaga de monitoria.
- 4.3. Devem concorrer à vaga de monitoria para componentes curriculares dos cursos técnicos somente estudantes matriculados nos cursos técnicos. Para disciplinas de cursos de graduação, devem concorrer somente estudantes matriculados nos cursos de graduação.
- 4.4. O estudante só poderá se inscrever e atuar em um componente curricular ofertado no curso em que ele próprio esteja matriculado.
- 4.5. O estudante será automaticamente excluído do processo de seleção caso não atenda aos pré-requisitos estabelecidos neste Edital ou não entregue, no prazo estabelecido, o Formulário de Inscrição nem a documentação exigida, ou, ainda, se as informações prestadas não forem verdadeiras.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. O processo seletivo de estudantes monitores é conduzido por comissão avaliadora designada pela Direção-geral do *campus*.
- 5.2. Uma vez deferida a inscrição, o candidato será submetido a uma prova específica elaborada pelo docente orientador do componente curricular.
- 5.3. Será eliminado nessa fase o candidato que obtiver nota inferior a 7.0 (sete) na prova específica.

- 5.4. Será classificado o estudante que obtiver resultado final igual ou superior a 7,0 (sete), considerando a média aritmética entre a nota obtida no componente curricular (igual ou superior a 7,0) e a prova específica (igual ou superior a 7,0) elaborada pelo docente orientador.
- 5.5. A classificação será em ordem decrescente, dentro do número de vagas do curso/disciplina/turno, mediante o resultado obtido com base nos critérios estabelecidos neste Edital.
- 5.6. Em caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios, nesta ordem:
- a) maior nota na prova específica;
- b) maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- c) participação em monitoria voluntária;
- d) idade mais elevada.
- 5.7. Serão convocados os primeiros classificados, sendo permitida a substituição por candidato classificável, em caso de impedimento ou desistência do discente selecionado.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Serão convocados para atuar como monitores bolsistas os candidatos classificados, por ordem decrescente de pontuação, respeitado o número de vagas disponíveis por componente curricular.
- 6.2. Serão considerados classificáveis os candidatos aprovados que não estejam dentro do limite das vagas divulgadas.
- 6.3. O candidato classificável poderá ser chamado para atuar de forma remunerada ou voluntária, obedecendo-se à ordem de classificação.
- 6.4. O candidato classificável poderá ser chamado para assumir a vaga oriunda de desligamento antecipado de monitor bolsista.
- 6.5. O candidato classificável poderá ser chamado para atuar como monitor voluntário, desde que haja necessidade da atuação de mais um monitor no componente curricular em que já existe um monitor bolsista.
- 6.6. O candidato que, no ato da sua convocação, **não aceitar** atuar como monitor, seja como bolsista ou voluntário, **será automaticamente excluído do certame**, procedendo-se, então, à chamada do próximo candidato na lista de classificação.
- 6.7. Durante o período de monitoria, se houver desistência de monitor bolsista e, caso haja para esse componente curricular candidato classificável, este será chamado, passando a atuar na vaga remanescente e a receber bolsa até que se complete o período estabelecido no Edital.
- 6.8. O aluno que estiver na condição de voluntário continuará fazendo parte da lista de classificáveis; dessa forma, terá prioridade com recebimento da bolsa mencionada no subitem 6.4 deste Edital.
- 6.9. Não havendo nenhum monitor voluntário atuando no componente curricular mencionado, continua-se a convocação de candidatos obedecendo-se à ordem decrescente da lista de classificáveis.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

7.1 Qualquer candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar deste processo seletivo. Para tanto. Para tanto, deverá preencher o Formulário de Interposição de Recurso (ANEXO IV) e entregá-lo devidamente preenchido e assinado no local e prazo estabelecidos no Cronograma de Atividades deste Edital (ANEXO II).

- 7.2 O Formulário de Interposição de Recurso deverá ser apresentado pelo interessado no horário das 7:30h às 11h e de 13:30 às 16h.
- 7.3 O resultado da análise do recurso será divulgado no período estabelecido no Cronograma de Atividades deste Edital.
- 7.4 Da análise e da decisão não cabe nova interposição de recurso.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 8.1. É garantido a qualquer cidadão o direito de solicitar a impugnação deste Edital por meio de instrumento devidamente fundamentado, identificando-se e pronunciando-se no período determinado no cronograma deste Edital.
- 8.2. A impugnação deverá ser realizada por meio eletrônico, via *internet*, enviando-se *e-mail* com assunto intitulado "Impugnação de Edital n° (colocar o número do edital)" para o endereço gabinete.moradanova@ifce.edu.br.
- 8.3. Não serão apreciadas as solicitações de impugnação intempestivas e sem a devida fundamentação técnica.
- 8.4. Os pedidos de impugnação recebidos serão julgados pela Comissão Organizadora deste Edital.
- 8.5. A divulgação dos resultados de interposição de recurso será feita no *link* https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/selecao-de-bolsas-de-monitoria/2019, em um único arquivo no portal eletrônico do IFCE, item "Morada Nova", subitem "Editais e Resultados", com o título "Resposta às impugnações Edital n° XX", no endereço eletrônico https://ifce.edu.br, no período determinado no cronograma deste Edital.
- 8.6. Os motivos de indeferimento serão informados por *e-mail* aos candidatos que fizerem a interposição de recurso.
- 8.7. Não será considerado pedido de interposição de recurso de qualquer candidato que faça questionamentos relacionados a outro(s) candidato(s).
- 8.8. Da decisão sobre mérito deste Edital não caberá recurso administrativo.

9. DAS VAGAS

9.1. As vagas deste processo seletivo serão distribuídas da seguinte forma:

Quadro 1 – Distribuição das vagas

Curso	Componente curricular	Turno	Quantidade de vagas
Engenharia Civil	Física I	Manhã	01
Engenharia de Aquicultura	Física II	Tarde	01

10. DA BOLSA DE MONITORIA

10.1. O candidato convocado como monitor bolsista fará jus a recebimento de bolsa no valor de R\$ 419,60 (quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos) e a quantidade de parcelas será de 12 (doze).

- 10.2. O aluno poderá ter seu vínculo renovado como monitor bolsista uma única vez, por igual período àquele determinado no Edital para o qual foi selecionado, conforme sua avaliação de desempenho e disponibilidade orçamentária.
- 10.3. A solicitação de renovação de monitoria, conforme estabelecido no formulário de Avaliação Semestral do Monitor pelo Professor Orientador (ANEXO IX), deverá ser feita à gestão máxima de Ensino no *campus* pela coordenação de curso ou pelo chefe de departamento da área respectiva, com base no parecer do professor orientador.
- 10.4. Uma vez selecionado, o monitor bolsista não poderá acumular qualquer outro tipo de bolsa, sob pena de ser desligado da monitoria e devolver, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), o recurso referente ao período em que recebeu mais de uma bolsa.
- 10.5. O monitor poderá ser desligado da monitoria a qualquer tempo, seja a seu próprio pedido ou a pedido de seu professor orientador, por não cumprimento das normas do Regulamento de Monitoria ou por baixo desempenho.
- 10.6. Quando o desligamento do monitor for a pedido do seu orientador, este deverá notificar o gestor máximo de Ensino deste *campus* que, por sua vez, deverá averiguar o contexto do desligamento do estudante. Havendo consenso pelo desligamento do monitor, o Termo de Desligamento deverá ser assinado pelos dois profissionais supracitados (ver ANEXO VII).

11. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 11.1. O monitor exercerá suas atividades sob orientação e supervisão do professor orientador.
- 11.2. As atividades de monitoria obedecerão, em cada período letivo, ao Plano de Monitoria elaborado pelo professor orientador.
- 11.3. São atribuições do monitor:
- a) participar das aulas teóricas e práticas ministradas pelo professor orientador na disciplina e no horário de estudo dos alunos;
- b) auxiliar o trabalho docente em tarefas didáticas compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- c) prestar assistência aos alunos do componente curricular para o qual foi selecionado, na resolução de exercício e no esclarecimento de dúvidas;
- d) apoiar o professor orientador no desenvolvimento das práticas pedagógicas e de novas metodologias de ensino, bem como na produção de material de apoio, com o fim de aprimorar o processo de ensino e aprendizagem;
- e) desenvolver, em conjunto com o professor orientador, a execução do Plano de Monitoria da disciplina;
- f) elaborar o Relatório Semestral de Atividades do Monitor (ANEXO VIII);
- g) apoiar o professor orientador no desenvolvimento de atividades institucionais, tais como semana de curso, exposição tecnológica e feira de profissões, todas promovidas pelas coordenações de curso ou por departamentos de áreas;
- h) participar de cursos e eventos que sejam pertinentes às atividades de monitoria;
- i) zelar pelo patrimônio e pelo nome da instituição, bem como cumprir as demais normas estabelecidas no Regulamento de Organização Didática (ROD), no que diz respeito aos deveres dos discentes;
- j) coletar a assinatura de seu professor orientador, no Formulário de Controle de Frequência (ANEXO VI), e entregar esse documento ao coordenador do curso;

- k) informar sistematicamente o professor orientador sobre a frequência dos estudantes assistidos na monitoria, apoiando-o na definição de estratégias que minimizem o índice de faltas;
- l) comunicar formalmente caso(s) de desligamento voluntário ao coordenador de ensino ou ao chefe de departamento de área, quando houver, ou ainda ao gestor máximo de Ensino, na ausência daqueles, para fins de providências a serem adotadas pela gestão (ANEXO VII);

12. DAS RESTRIÇÕES AO MONITOR

- 12.1. São vedadas ao monitor as seguintes atividades:
- a) exercício de tarefas técnico-administrativas;
- b) regência de classe em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição a professores;
- c) preenchimento de documentos oficiais de responsabilidade docente;
- d) correção de provas ou de outros trabalhos acadêmicos que impliquem a atribuição de mérito ou julgamento de valor;
- e) resolução de listas de exercícios ou de outros trabalhos acadêmicos, em substituição ao professor.

13. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DE MONITORIA

- 13.1. O professor orientador, servidor selecionado para atuar na orientação da monitoria, terá as seguintes atribuições:
- a) elaborar e corrigir prova específica a ser aplicada no processo seletivo para estudantes monitores;
- b) apresentar à gestão máxima de Ensino no *campus* e à coordenação de curso o Plano de Monitoria, objeto de sua classificação em processo seletivo para docente orientador de monitoria;
- c) cumprir o Plano de Monitoria submetido no processo seletivo para docente orientador de monitoria;
- d) capacitar, orientar sistematicamente, auxiliar e supervisionar o monitor em sua atuação, quanto à elaboração dos relatórios e trabalhos;
- e) informar mensalmente à coordenação do curso e à Coordenação Técnico-Pedagógica (CTP), em datas definidas pelo *campus*, a frequência dos monitores e dos estudantes assistidos pela monitoria;
- f) apresentar à coordenação de curso e à gestão do *campus*, por meio do Relatório Semestral de Atividades do Monitor, produto construído e desenvolvido durante a atividade de monitoria, cujo propósito seja de contribuir para que as aulas da turma acompanhada sejam mais significativas e interessantes (esse produto poderá ser material didático-pedagógico, equipamento tecnológico, apostilas ou qualquer outro instrumento pedagógico que tenha contribuído para a melhoria da disciplina e do aprendizado dos discentes);
- g) acompanhar e avaliar o estudante monitor, formalizando tal processo por meio do Relatório Semestral de Atividades do Monitor (ANEXO VIII) e da Avaliação Semestral do Monitor pelo Professor Orientador (ANEXO IX);
- h) apresentar semestralmente ao coordenador do curso (ou ao chefe de departamento de área, quando houver), o Relatório Semestral de Atividades do Monitor (ANEXO VIII), acompanhado da Avaliação Semestral do Monitor pelo Professor Orientador (ANEXO IX), do Plano de Monitoria, das frequências e de outros documentos julgados pertinentes;
- i) comunicar formalmente ao gestor máximo de Ensino do *campus* o desligamento antecipado de monitor, para que providências sejam adotadas. O gestor deverá averiguar a situação e, havendo consenso pelo

desligamento do monitor, o Termo de Desligamento deverá ser assinado pelos dois profissionais supracitados: professor orientador e gestor máximo de Ensino.

14. DA FORMALIZAÇÃO DA MONITORIA E DA CARGA HORÁRIA

- 14.1. A formalização da monitoria assim como a sua renovação ocorrerão por meio de Termo de Acordo específico (ANEXO V) entre o monitor e a instituição.
- 14.2. Para fins de pagamento das bolsas, deverão ser apresentados os dados da conta corrente do bolsista no Termo de Acordo.
- 14.3. O Termo de Acordo poderá ser interrompido por qualquer uma das partes, mediante manifestação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, salvo em situações excepcionais analisadas e autorizadas pela gestão de Ensino do *campus*.
- 14.3.1. São situações passíveis de interrupção imediata do Termo de Acordo, no que concerne ao discente:
- a) trancamento da matrícula;
- b) conclusão do curso cuja disciplina é objeto da monitoria;
- c) abandono de curso ou cancelamento de matrícula;
- d) não cumprimento do Regulamento de Monitoria e/ou das regras estabelecidas neste Edital;
- e) Prática de atos não condizentes com o ambiente acadêmico, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório conforme estabelece o Regulamento de Organização Didática (ROD);
- f) resultado insatisfatório na avaliação de desempenho;
- g) outras situações que possam dificultar o cumprimento das atividades.
- 14.3.2. No caso de interrupção do Termo de Acordo de monitor bolsista, o estudante é obrigado a devolver o recurso proporcional ao período em que não tiver atuado.
- 14.3.3. É proibido ao estudante com Termo de Acordo interrompido atuar como monitor, sob pena de ser impedido de concorrer a quaisquer novas vagas para atuação como monitor.
- 14.4. A jornada de atividades da monitoria obedecerá às seguintes recomendações:
- a) os monitores dos cursos de graduação, assim como dos cursos técnicos concomitantes e subsequentes, exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício e em regime de 16 (dezesseis) horas semanais;
- b) os monitores de cursos técnicos integrados ao ensino médio exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício e em regime de 12 (doze) horas semanais.
- 14.4.1. A jornada de atividades da monitoria não pode ser superior a 4 (quatro) horas diárias nem coincidir, em hipótese alguma, com as atividades acadêmicas do estudante.
- 14.4.2. A jornada de atividades de monitoria será fixada pelo professor orientador e aprovada pelo gestor máximo de Ensino do *campus* ou pelo chefe de departamento de área, quando houver.
- 14.5. O horário das atividades de monitoria deve ser planejado em comum acordo com o professor orientador, não podendo coincidir com as atividades acadêmicas regulares do estudante.
- 14.6. O registro da carga horária semanal do monitor deverá ser acompanhado pelo professor e lançado no Formulário de Controle de Frequência (ANEXO VI) ou em sistema eletrônico, quando apresentado pela Próreitoria de Ensino.

15. DA AVALIAÇÃO DO MONITOR E DA CERTIFICAÇÃO DE SUA EXPERIÊNCIA

- 15.1. Para a avaliação geral do monitor pelo professor orientador responsável, serão considerados os seguintes aspectos:
- a) a frequência (ANEXO VI);
- b) os relatórios das atividades de monitoria (ANEXO VIII) e a avaliação semestral (ANEXOS IX);
- c) a participação em eventos, reuniões e encontros quando convocados pelo docente orientador ou coordenação de curso;
- d) outros aspectos relevantes para a atividade.
- 15.2. O *campus* expedirá certificado para os monitores que concluírem a monitoria integralmente no período determinado e que tenham sido bem avaliados nos itens anteriores e estabelecidos para avaliação.
- 15.3. A atuação em monitoria deverá também ser registrada pela Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) no histórico escolar do aluno, no campo "Observações". As informações necessárias deverão ser repassadas pelo coordenador do curso, que também poderá pontuar a experiência da monitoria como atividade complementar.

16. DA AVALIAÇÃO DA AÇÃO DE MONITORIA

- 16.1. O professor orientador deverá encaminhar semestralmente ao coordenador do curso (ou ao chefe de departamento de área, quando houver) o ANEXO VIII acompanhado de parecer sobre o desempenho do discente (ANEXO IX).
- 16.2. O coordenador do curso ou o chefe de departamento de área encaminhará semestralmente ao gestor máximo de Ensino os relatórios de atividades dos monitores (ANEXO VIII) com as suas avaliações semestrais (ANEXO IX), para que sejam analisados e, então, sirvam de planejamento de novas estratégias que visem à melhoria da Monitoria

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1. Em caso de dúvida em alguma etapa deste processo de seleção, o estudante deverá dirigir-se ao coordenador de curso ou ao gestor máximo de Ensino no *campus*.
- 17.2. A qualquer tempo, a monitoria poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou da Administração, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.
- 17.3. O estudante deverá manter seus dados de contato (endereço, telefone e *e-mail*) atualizados em registros da Instituição.
- 17.4. Qualquer inexatidão ou má-fé na informação de dados fornecidos pelo estudante implicará a não homologação do processo do candidato ou a exclusão da bolsa.
- 17.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

Morada Nova, 05 de dezembro de 2019.

MARIA BEATRIZ CLAUDINO BRANDÃO

Diretora-geral do IFCE campus Morada Nova

Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz Claudino Brandao**, **Diretor(a) Geral do Campus Morada Nova**, em 05/12/2019, às 22:31, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0 informando o código verificador **1245462** e o código CRC **E9331868**.

23488.002286/2019-56 1245462v7

Criado por 1677130, versão 7 por 1677130 em 05/12/2019 22:31:00.



Afastamentos a Serviço

Número: 12/2019

Orgão solicitante: Campus Morada Nova Data de geração: 05/12/2019

Campus Morada Nova

PCDP 002112/19

Nome do Proposto: DAYANE DE ANDRADE LIMA

CPF do Proposto: 601.109.113-00 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Solicitar a concessão de diárias para participar do 2º Seminário Nacional sobre Estações Sustentáveis de Tratamento de Esgoto: recuperação de

recursos em ETEs e produção de água para reúso, será realizado nos dias 04 e 05 de novembro de 2019, em Fortaleza, Ceará, e contará com a presença de renomados pesquisadores nacionais e internacionais da área de saneamento básico, tratamento de esgotos, biogás, aproveitamento

de nutrientes e uso lodo, e reúso de água.

 Morada Nova (03/11/2019)
 →
 Fortaleza (05/11/2019)

 Fortaleza (05/11/2019)
 →
 Morada Nova (05/11/2019)

Valor das Diárias: 584,36

PCDP 002163/19

Nome do Proposto: MARIA BEATRIZ CLAUDINO BRANDAO

CPF do Proposto: 511.828.903-34 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da reunião no dia 8 de outubro de 2019, às 9 hrs, na sede da BRISANET TELECOMUNICAÇÕES, situada na CE-138, Km 14,

Estrada Brisanet, S/N Sitio Serrote Verde, na cidade de Pereiro - CE. Tal reunião tem por objetivos: construção de projeto de pesquisa parceria FINEP - BRISANET - IFCE e captação de projetos de ensino, pesquisa e extensão nas áreas que tenham afinidades com o IFCE e a empresa

BRISANET.

 Morada Nova (08/10/2019)
 →
 Pereiro (08/10/2019)

 Pereiro (08/10/2019)
 →
 Morada Nova (08/10/2019)

Valor das Diárias: 84,93

PCDP 002193/19

Nome do Proposto: MARIA BEATRIZ CLAUDINO BRANDAO

CPF do Proposto: 511.828.903-34 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação da 80ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes, que acontecerá no próximo dia 16/10/2019, às 09h no campus de

Horizonte.

 Morada Nova (16/10/2019)
 →
 Horizonte (16/10/2019)

 Horizonte (16/10/2019)
 →
 Morada Nova (16/10/2019)

Valor das Diárias: 84,93

PCDP 002265/19

Nome do Proposto: JOSIMAR VIANA TORRES

CPF do Proposto: 622.363.933-34 Cargo ou Função: TECNICO EM AGROPECUARIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Comparecer na empresa Soluti, no dia 22/10/2019, no horário de 14:30, que fica no endereço: Avenida Barão

Studart, n. 2550, Loja 6, Joaquim Tavora - Fortaleza - CE para emissão de KIT PF A3 TOKEN (FEITIAN) 3 ANO

Voucher: 0105ba5fbe08

 Morada Nova (22/10/2019)
 →
 Fortaleza (22/10/2019)

 Fortaleza (22/10/2019)
 →
 Morada Nova (22/10/2019)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 002316/19

Nome do Proposto: RODRIGO SANTAELLA GONCALVES

de

CPF do Proposto: 630.955.723-87 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Realizar Palestra no VI Semana do Livro e da Biblioteca do IFCE campus Morada Nova

> Caucaia (23/10/2019) Morada Nova (23/10/2019) Morada Nova (23/10/2019) Caucaia (23/10/2019) Valor das Diárias: 67,68

PCDP 002381/19

NORHA KALYNA PEIXOTO QUEIROZ Nome do Proposto:

AUX EM ADMINISTRAÇÃO CPF do Proposto: 017.793.603-71 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participação do curso da ENAP: Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme a IN 05/2017, na turma Exclusiva - IFCE - Turma 1

de 29/10/2019 até 31/10/2019, conforme descrição detalhada e maiores informações no documento de confirmação (doc. SEI n. 1102646).

Morada Nova (29/10/2019) Fortaleza (01/11/2019) Fortaleza (01/11/2019) Morada Nova (01/11/2019) Valor das Diárias: 805,02

PCDP 002383/19

Nome do Proposto: LUCAS DE QUEIROS BONIFACIO

042 469 073-08 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participação no curso de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme a IN 05/2017, na turma Exclusiva - IFCE - Turma 1 de

29/10/2019 até 31/10/2019 em Fortaleza.

Morada Nova (29/10/2019) Fortaleza (31/10/2019) Fortaleza (31/10/2019) Morada Nova (31/10/2019)

Valor das Diárias: 468,54

PCDP 002425/19

DEYSIANNE SALES SARAIVA Nome do Proposto:

600.073.993-16 TECNICO EM CONTABILIDADE CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Participação do curso ENAP: Contabilidade Básica Aplicada ao Setor Público- CASP Básica, na turma Exclusiva - IFCE - Turma 1 de Descrição Motivo:

04/11/2019 a 06/11/2019.

Morada Nova (04/11/2019) Fortaleza (06/11/2019) Fortaleza (06/11/2019) Morada Nova (06/11/2019) Valor das Diárias: 563,54

PCDP 002437/19

LUCAS DE QUEIROS BONIFACIO Nome do Proposto:

042,469,073-08 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participação no curso de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, na turma Exclusiva - IFCE - Turma 1 de 21/10/2019 até 22/10/2019 em

Fortaleza.

Morada Nova (21/10/2019) Fortaleza (22/10/2019) Morada Nova (22/10/2019) Fortaleza (22/10/2019)

Valor das Diárias: 276,96

PCDP 002438/19

GERMANA DE SOUSA VIEIRA Nome do Proposto:

CPF do Proposto: 837.786.833-49 Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação do VI Encontro Internacial do Trabalho e Formação de Trabalhadores - Labor/UFC. Que ocorrerá em Fortaleza nos dias 12 à

14.11.2019

Morada Nova (12/11/2019) → Fortaleza (14/11/2019)

Fortaleza (14/11/2019) → Morada Nova (14/11/2019)

Valor das Diárias: 468,54

PCDP 002447/19

Nome do Proposto: ANTONIO ALAN VIEIRA CARDOSO

CPF do Proposto: 050.382.103-92 Cargo ou Função: PSICOLOGO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação no VI Encontro Internacional Trabalho e Perspectivas de Formação dos Trabalhadores, organizado pela Universidade Federal

do Ceará (UFC) e que ocorrerá nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2019, em Fortaleza-CE.

 Morada Nova (12/11/2019)
 →
 Fortaleza (14/11/2019)

 Fortaleza (14/11/2019)
 →
 Morada Nova (14/11/2019)

Valor das Diárias: 468,54

PCDP 002464/19

Nome do Proposto: ANDERSON ALAN DA CRUZ COELHO

CPF do Proposto: 011.671.023-39 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação na Feira Nacional do Camarão em Natal, Rio Grande do Norte de 12 a 15 de novembro de 2019

 Morada Nova (12/11/2019)
 →
 Natal (15/11/2019)

 Natal (15/11/2019)
 →
 Morada Nova (15/11/2019)

Valor das Diárias: 639,64

PCDP 002470/19

Nome do Proposto: LEONARDO FREITAS GALVAO DE ALBUQUERQUE

CPF do Proposto: 038.782.594-09 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação na XVI FENACAM, o maior evento nacional da Carcinicultura brasileira, que ocorre anualmente com o intuito de discutir e

divulgar inovações tecnológicas que atendam a necessidade de crescimento do setor produtivo. O evento conta com a participação de produtores, alunos, professores, fornecedores de insumos e demais elementos da cadeia produtiva.

produtores, attinos, professores, fornecedores de histantos e demais elementos da cadea produtiva.

 Morada Nova (12/11/2019)
 Natal (15/11/2019)

 Natal (15/11/2019)
 Morada Nova (15/11/2019)

 Valor das Diárias:
 639,64

PCDP 002471/19

Nome do Proposto: ITALO REGIS CASTELO BRANCO ROCHA

CPF do Proposto: 718.052.653-34 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: A XVI FENACAM irá acontecer na cidade de Natal-RN a programação do evento inicia no dia 12/11/2019 e irá até sexta- feira (15/11/2019),

Paralelamente irá ocorrer o XVI Simpósio Internacional de Carcinicultura e XIII Simpósio Internacional de Aqüicultura, O XVI Festival Gastronômico de Frutos do Mar a XVI Sessões Técnicas e Científicas - Aquicultura e Carcinicultura) e a XVI Feira Internacional de Serviços e

Produtos para Aquicultura.

 Morada Nova (12/11/2019)
 →
 Natal (15/11/2019)

 Natal (15/11/2019)
 →
 Morada Nova (15/11/2019)

Valor das Diárias: 639,64

PCDP 002472/19

Nome do Proposto: ANTONIO GLAYDSON LIMA MOREIRA

CPF do Proposto: 010.378.903-02 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: O docente irá participar da XVI Feira Nacional do Camarão (FENCAM). Na ocasião, serão ministradas palestras, mini cursos e visitas

técnicas, atividades que ajudarão o docente a manter-se atualizado na área da aquicultura.

 Morada Nova (12/11/2019)
 Natal (15/11/2019)

 Natal (15/11/2019)
 Morada Nova (15/11/2019)

 Valor das Diárias:
 639,64

PCDP 002497/19

Nome do Proposto: SERGIO ALBERTO APOLINARIO ALMEIDA

CPF do Proposto: 302.031.633-20 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação e apresentação de trabalhos científicos durante a XVI FENACAM 2019 que será realizada em Natal-RN de 12 a 15 de

novembro

 Morada Nova (12/11/2019)
 Natal (15/11/2019)

 Natal (15/11/2019)
 → Morada Nova (15/11/2019)

Valor das Diárias: 639,64

PCDP 002535/19

Nome do Proposto: JULLIANO CRUZ DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 001.042.913-11 Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação e apresentação de trabalho no VI Congresso Nacional de Educação - CONEDU, na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 24, 25 e

26 de outubro de 2019.

 Morada Nova (24/10/2019)
 →
 Fortaleza (26/10/2019)

 Fortaleza (26/10/2019)
 →
 Morada Nova (26/10/2019)

Valor das Diárias: 592,86

PCDP 002544/19

Nome do Proposto: CARMEN LAENIA ALMEIDA MAIA DE FREITAS

CPF do Proposto: 799.006.903-20 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação no VI Congresso Nacional de Educação - CONEDU 2019 na Cidade de Fortaleza, nos dias 24, 25 e 26 de Outubro.

 Morada Nova (24/10/2019)
 →
 Fortaleza (26/10/2019)

 Fortaleza (26/10/2019)
 →
 Morada Nova (26/10/2019)

Valor das Diárias: 489,36

PCDP 002546/19

Nome do Proposto: FATIMA ELISDEYNE DE ARAUJO LIMA

CPF do Proposto: 760.254.113-87 Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação no VI Encontro Internacional Trabalho e Perspectivas de Formação dos Trabalhadores: educação como prática da esperança,

que será realizado em Fortaleza - CE de 12 a 14 de novembro de 2019.

Valor das Diárias: 380,04

PCDP 002549/19

Nome do Proposto: SHERLEY ROMEIRO FREIRE

CPF do Proposto: 956.984.507-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Solicitação de diárias para visita técnica à empresa Cimento Apodi para proporcionar aos discentes o conhecimento ampliado da atuação um Técnico em Segurança do Trabalho e as áreas de riscos de uma empresa. Alia-se assim os conhecimentos adquiridos e em construção da

teoria á prática das temáticas de dentro da sala de aula.

Quixeré (16/10/2019) Morada Nova (16/10/2019) Quixeré (16/10/2019) Morada Nova (16/10/2019) Valor das Diárias: 67,68

PCDP 002550/19

SHERLEY ROMEIRO FREIRE Nome do Proposto:

CPF do Proposto: 956.984.507-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Solicitação de diárias para visita técnica à empresa Cervejaria AMBEV para proporcionar aos discentes o conhecimento ampliado da atuação

de um Técnico em Segurança do Trabalho e os meios de cuidado com a Saúde das pessoas e o meio ambiente. Sendo assim, serão vistas as estações de tratamento de água e esgoto da empresa diante dos subprodutos da produção da cerveja, além de proporcionar aliar os

conhecimentos adquiridos em sala , construindo assim o entendimento da teoria á prática .

Morada Nova (06/11/2019) Aquiraz (06/11/2019) Aquiraz (06/11/2019) Morada Nova (06/11/2019) Valor das Diárias: 67,68

PCDP 002619/19

CARMEN LAENIA ALMEIDA MAIA DE FREITAS Nome do Proposto:

PEDAGOGO-AREA 799.006.903-20 CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação no VI Encontro do LABOR - VI Encontro Internacional Trabalho e Perspectivas de Formação dos Trabalhadores: Educação

como Prática da Esperança, na Cidade de Fortaleza, nos dias 12, 13 e 14 de Novembro de 2019;

- Apresentação de Trabalho na Modalidade de Exposição Oral, cujo o Tema é: DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM: O ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO COMO UM CAMINHO POSSÍVEL NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

Morada Nova (12/11/2019) Fortaleza (14/11/2019)

> Valor das Diárias: 468,54

Morada Nova (14/11/2019)

PCDP 002623/19

DENILSON DA SILVA NASCIMENTO Nome do Proposto:

074.040.014-20 TECNICO DE LABORATORIO AREA CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso Descrição Motivo: Participação em evento

Fortaleza (14/11/2019)

Morada Nova (12/11/2019) Natal (15/11/2019) Natal (15/11/2019) Morada Nova (15/11/2019)

Valor das Diárias: 639,64

PCDP 002624/19

JULLIANO CRUZ DE OLIVEIRA Nome do Proposto:

CPF do Proposto: 001.042.913-11 Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação e apresentação de trabalho no VI Encontro Internacional Trabalho e Perspectivas de Formação dos Trabalhadores, na cidade

de Fortaleza-CE, nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2019.

Morada Nova (12/11/2019) Fortaleza (14/11/2019) Morada Nova (14/11/2019) Fortaleza (14/11/2019)

Valor das Diárias: 572,04

PCDP 002627/19

Nome do Proposto: MARIA BEATRIZ CLAUDINO BRANDAO

CPF do Proposto: 511.828.903-34 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação na reunião de alinhamento das rotinas referentes à gestão dos contratos de manutenção que acontecerá no setor de

Infraestrutura da Reitoria no dia 18/10/2019, às 07:00 horas.

 Morada Nova (18/10/2019)
 →
 Fortaleza (18/10/2019)

 Fortaleza (18/10/2019)
 →
 Morada Nova (18/10/2019)

Valor das Diárias: 106,08

PCDP 002629/19

Nome do Proposto: DAYANE DE ANDRADE LIMA

CPF do Proposto: 601.109.113-00 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Solicitação de diárias para realização da visita técnica à empresa Cervejaria AMBEV para proporcionar aos discentes o conhecimento ampliado

da atuação dos alunos da Engenharia Civil, onde serão visitadas as estações de tratamento de água e esgoto - ETA e ETE , falando da qualidade da água e os tratamentos utilizados e o tratamento de efluentes, além de proporcionar aliar os conhecimentos adquiridos em sala ,

construindo assim o entendimento da teoria á prática

Morada Nova (14/11/2019)

Aquiraz (14/11/2019)

Aquiraz (14/11/2019)

Morada Nova (14/11/2019)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 002739/19

Nome do Proposto: JULLIANO CRUZ DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 001.042.913-11 Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: articipar de reunião na Pró-reitoria de Ensino, em Fortaleza-CE, sobre os procedimentos da visita in loco da comissão do MEC que

avaliará o curso de Engenharia de Aquicultura. Dia 22/11/2019, de 14:00 às 17:00.

 Morada Nova (22/11/2019)
 →
 Fortaleza (22/11/2019)

 Fortaleza (22/11/2019)
 →
 Morada Nova (22/11/2019)

Valor das Diárias: 106,08